



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [administracao@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:administracao@novohorizonte.sp.gov.br)



11º ADITAMENTO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 11/17  
PROCESSO Nº 3680/2017

**"11º (DÉCIMO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - BEM QUERER".**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - SOS BEM QUERER**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.875.688/0001-54, com sede na Rua Santos Fonseca, nº 958 - Centro - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, por seu representante legal, Sr. **Gilmar Santana de Lima**, inscrito no RG 15.204.920-4 e CPF 974.579.308-68, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 11/17 "Projeto CIN CAB"**, firmado em 16 de outubro de 2017, para prorrogar e aditar o referido instrumento, bem como retificar as Clausulas na forma a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/07/2021 a 31/12/2021**.

## CLÁUSULA SEGUNDA


O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 174.322,20** (cento e setenta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentária nº 021101.12.243.0012.2031.0000.335043 - 418.


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.


Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 01 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIANO DE MELLO BELENTANI**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Santana de Lima**  
CPF 974.579.308-68  
Presidente da Entidade

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir Almagro**  
Secretário Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Priscila Pereira Chaves da Rocha**  
Gestora do Termo